

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 07 DE JANEIRO DE 2019

Nº 004

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 06/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 53/2009, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN e da Lei Municipal nº. 1.381/2013, que reorganiza a administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

Presidente	Élia Maria de Barros Aprígio
Diretor Financeiro	Vinício Ferreira da Costa Neto
Diretora de Benefício	Elaine Cristina Souza de Araújo
Assessor Previdenciário	Eliane Marjorie Gomes Guedes
Assessor Técnico	Maria Olívia de Araújo
Assessor Técnico	Marli Miranda Correia
Assessor Contábil	Haroldo Helinski Holanda
Assistente Administrativo	Izolda Cavalcante da Silva
Assistente Administrativo	Isabel Cristina Marais do Ô
Assessor Jurídico	Eduardo Xavier da Silva
Assistente Técnico Operacional	Wallece Machado do Nascimento

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 14/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015 c/c Leis Complementares nº81 e 82/2018, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Finanças, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Secretário Municipal	CC1	Luis Henrique Nóbrega de Faria Gomes
Secretário Adjunto	CC2	José Batista Rangel
Chefe de Gabinete	CC3	Rashid de Góis Pires
Subsecretária de Controle de Gastos e Eficiência	CC3	Anaci Pereira Arruda dos Santos
Tesoureiro Geral	CC4	Heuza Ligia da Cruz Souza
Assessor Técnico	CC4	Gerson Kley de Brito Lima

Coordenador de Controle de Prestação de Contas	CC5	Jean Teodósio
Coordenadoria de Orçamento	CC5	Sidna Dantas Ferreira de Azevêdo
Coordenador de Conciliação Bancária	CC5	Jefferson Medeiros de Lima
Coordenadoria de Serviços de Contabilidade	CC5	Regiane da Costa Dantas
Coordenador de Arquivo	CC5	Sandra Maria da Silva Câmara

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 16/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Secretário Municipal	CC1	Micael Moreira da Silva
Secretário Adjunto	CC2	Joaquim Tiago Pereira Maranhão
Chefe de Gabinete	CC3	Jane Cleide de Oliveira
Assessor Técnico	CC4	Carlos Alberto Ribeiro de Oliveira
Coordenador Geral de Juventude	CC4	Breno Alves da Silva
Coordenador de Eventos Esportivos	CC5	Rayane Rocha da Silva
Coordenador de Ações de Esporte e Lazer	CC5	José Leonilson do Nascimento
Subcoordenadoria de Esportes para a Região Norte	CC6	Arthur Disnard Mangabeira Bentes
Subcoordenadoria de Esportes para a Região Sul	CC6	Sebastião Lugenilson Ferreira Gomes
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	Cristiane Paulino Nascimento

Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	Antônio Pinheiro Gonçalo
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	Gralcio Bruno da Silva
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	Jailson Barbosa da Silva
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	Marcelo Campelo de Barros
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	Jefferson da Silva Monteiro
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	João Maria da Silva
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	João Maria de Aguiar
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	Jorge da Cruz do Nascimento
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	Josenildo Costa da Fonseca
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	Josivan Nunes Lemos
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	Kleitton Márcio do Nascimento Pereira
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	Leonardo Barbosa da Silva
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	Micarla Pereira dos Santos
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	José Neto Torquino Dias
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	Rivanaldo Diogenes Alves
Coordenador Geral de Manutenção da Infraestrutura para Espaços Públicos de Esporte e Lazer	CC4	Raimundo Pereira Freitas
Coordenador Geral de Administração	CC4	José Amaral de Oliveira Filho

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

*Republicada por Incorreção

PORTARIA Nº 95/2019, de 04 de janeiro de 2019.

Nomeia membros para composição da Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 69 da Lei Orgânica do Município, e em observância ao art. 51, caput da Lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, sendo eles e suas funções respectivas:

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros - Presidente Pregoeiro;
 João Maria Pereira de Oliveira Soares - Pregoeiro Suplente;
 Maria Conceição Silva de Morais - Membro da equipe de apoio;
 Ana Cecília Silva de Carvalho - Membro da equipe de apoio;
 Carla Virgínia Gomes Praça de Araújo - Membro da equipe de apoio;
 Flávia Janine Vieira Fernandes - Membro da equipe de apoio;
 Juliana Cristina Barbosa de Miranda - Membro da equipe de apoio;
 José Antônio Freire de Oliveira - Membro da equipe de apoio;
 Valdemir Casusa Barbosa - Membro da equipe de apoio;
 David Wesley Felipe Quirino Lopes - Membro da equipe de apoio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 96/2019, de 07 de janeiro de 2019.

Nomeia membros para composição da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Execução de Serviços da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 69 da Lei Orgânica do Município, e em observância ao art. 51, caput da Lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Execução de Serviços da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sendo eles e suas funções respectivas:

1. Fernanda Priscilla Paulino de Oliveira - Matrícula: 07176 - Presidente;
 2. Minervino Jerônimo de Araújo - Matrícula: 04930 - Membro;
 3. Rosenildo Bezerra de Medeiros Palhares - Matrícula: 8920 - Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 97/2019, de 07 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei nº 892/1999, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOÃO EIDER FURTADO DE MEDEIROS, Secretário Municipal de Defesa Social para responder interinamente na condição de Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 98/2019, de 07 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARLEIDE GOMES DA SILVA para exercer o cargo de Coordenadora de Política para Mulheres da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 99/2019, de 07 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 69 da Lei Orgânica do Município, e em observância ao art. 73, II da Lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento de Materiais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, sendo eles e suas funções respectivas:

Ivanaldo Ramos Alves – Presidente;

José Vinicius de Oliveira Monteiro – Membro;

Francisco Canindé de Sá Silva – Membro;

Rivanaldo Gomes de Souza – Membro;

Aline Morgana Medeiros da Cunha – Membro;

Crys Dorneles Lins de Medeiros – Suplente;

Marcelo Miguel da Silva – Suplente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100/2019, de 07 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA SANTOS para exercer o cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 101/2019, de 07 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ENILTON DA SILVA para exercer o cargo de Coordenador Geral de Planejamento e Projetos de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 102/2019, de 07 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

Assistente	ANDREZA NASCIMENTO DE LIMA
Assistente Técnico Operacional	MARIA VANUSA COSTA DE AGUIAR MESQUITA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103/2019, de 07 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear REGINA MARIA BARBOSA TINÔCO para exercer o cargo de Secretária Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104/2019, de 07 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIADAS GRAÇAS RUFINO DE MELO para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 105/2019, de 07 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CANINDÉ FRANCISCO DE CARVALHO JÚNIOR para exercer o cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1808230020.

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001, e a Contratada a empresa WALBER CESAR MELO DA ROCHA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 13.920.428/0001-02. DO OBJETO: Registro de Preços AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA Secretária Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, totalizando o valor global em R\$ 97.950,00 (noventa e sete mil e novecentos e cinquenta reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 029 – Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa c/ deficiência PROGRAMA DE TRABALHO 0091 – Criação e M. dá Sect. de atendi. Ao idoso e da P. c/ deficiência PROGRAMA DE TRABALHO 0092 – Criação e Manut. Do Serv. de atendi. Ao Idoso PROGRAMA DE TRABALHO 0093 – Criação e Manut. Do Serv. de atendi. A P.com deficiência NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serv. de Terceiros/PJ FONTE DE RECURSO 1001 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2019. Emília Caroline Maia de Medeiros – p/ contratante Walber César Melo da Rocha ME – p/ contra

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 001/2017 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1701020003/2017

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONVENIADO: INSTITUTO EVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – IEL/NR/RN, CNPJ: 08.431.454/0001-29; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2019. Data da Assinatura 21/12/2018. Concedente: Paulo Emídio de Medeiros e Conveniada: Maria Angélica Teixeira e Silva. *Republicado por incorreção.

EXTRATO DO CONTRATO nº 1810150021.485/2018

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ 08.079.402/0001-35 e a contratada a empresa Conect Construções e Serviços Ltda EPP CNPJ nº 07.849.210/0001-06 Do objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar obras civis de construção de uma Unidade Básica de Saúde – Porte I, na comunidade de Olho D'Água do Carrilho, em São Gonçalo do Amarante/RN, fruto da Proposta n.º 14026.9650001/18-005, junto ao Ministério da Saúde. Dos preços: Valor global R\$ 638.465,73 (seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos) - Da dotação orçamentária: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, no Programa 1040 – BLOCO INVESTIMENTO, CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PAB, FONTES:1064/1000 - advindos de EMENDA/FUNCIONAL/IDENTIFICADOR DA PROPOSTA: 14026.9650001/18-005, firmado entre o Ministério da Saúde, através da Ação Manutenção de Unidades de Saúde e o Município de São Gonçalo do Amarante/RN, destacado no memorando inicial e contrapartida do município, cujas fontes poderão ser o FPM, o ICMS e/ou Arrecadação Própria. - Da vigência: a partir da data de sua assinatura prolongando por 270 dias. Assinam: Jalmir Simões Da Costa e Carina Coutinho De Azevedo. DATA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2019.

EXECUTIVO/HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2019/SEHAB São Gonçalo do Amarante/RN, 07/01/2019.

Designa Servidores responsáveis pelo ato de “atesto”, “liquidação” e “certifico” das mercadorias recebidas e serviços prestados, no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação Saneamento e Regularização Fundiária.

O Secretário Municipal de Habitação, Saneamento e Regularização Fundiária, de São Gonçalo do Amarante, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atender a padronização de procedimentos relativos a critérios para liquidação de despesas e pagamentos de obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados como responsáveis pelas seguintes funções em relação aos contratos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação Saneamento e Regularização Fundiária:

I) Leonardo Medeiros de Paula, Matrícula nº 11.876 (Responsável pelo ATESTO E LIQUIDAÇÃO)

II) Gilmar Cardoso, Matrícula nº 7571 (Responsável pelo CERTIFICADO)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento.

EXECUTIVO/ESPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, com sede na Rua Ismael Cardoso, nº 45 – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN, no uso das suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 069/2015-GP, através do presente Edital Nº 001/2019.

RESOLVE:

1) Convocar os representantes legais das Instituições Esportivas do município de São Gonçalo do Amarante/RN, devidamente munidos do seu devido Projeto Esportivo – Exercício 2019 - para a entrega na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer;

2) Após recebimento de cada Projeto Esportivo, proceder com avaliação para inserção no Calendário Esportivo 2019;

3) Informar que a data limite para entrega do Projeto Esportivo Exercício 2019 será o dia 18 de janeiro de 2019;

4) Informar que contatos preliminares antes da entrega do Projeto Esportivo deverão ser mantidos através do telefone: 3278.3584 (Coordenação de Esportes).

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Janeiro de 2019.

Micael Moreira da Silva
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 001, de 07 de Janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 1º, parágrafo 2º, do Decreto nº 976, de 02 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - O vencimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do exercício de 2019 obedecerá aos seguintes prazos:

PARCELAS	GRUPO ESPECIAL	1º GRUPO	2º GRUPO	3º GRUPO
Cota Única	18/01/2019	11/02/2019	11/03/2019	10/04/2019
1ª	18/01/2019	11/02/2019	11/03/2019	10/04/2019
2ª	11/02/2019	11/03/2019	10/04/2019	10/05/2019
3ª	11/03/2019	10/04/2019	10/05/2019	10/06/2019
4ª	10/04/2019	10/05/2019	10/06/2019	10/07/2019
5ª	10/05/2019	10/06/2019	10/07/2019	12/08/2019
6ª	10/06/2019	10/07/2019	12/08/2019	10/09/2019
7ª	10/07/2019	12/08/2019	10/09/2019	10/10/2019
8ª	12/08/2019	10/09/2019	10/10/2019	11/11/2019

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, serão considerados:

I – Grupo Especial o conjunto dos 100 (cem) maiores contribuintes adimplentes do imposto, apurados em 28 de dezembro de 2018;

II – 1º Grupo os imóveis cadastrados no Distrito 6;

III – 2º Grupo os imóveis cadastrados nos distritos 03, 04 e 05;

IV – 3º Grupo os imóveis cadastrados nos distritos 01, 02, 07, 08 e 09.

Art. 2º - A Taxa de Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos – TLP e a Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CSIP (imóveis não edificados) serão lançadas e cobradas juntamente com o IPTU, nos prazos previstos no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante – RN, 07 de Janeiro de 2019.

Mário David de Oliveira Campos
Secretário de Tributação

SAAE

PORTARIA Nº 013/2019/SAAE/SGA de 07 de janeiro de 2019.

Concessão de Licença Prêmio a servidor

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Ednardo Gregório Alves Azevedo – matrícula nº 097, assessor jurídico do quadro de pessoal desta Autarquia, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de set/2013 a set/2018, com início em 07 de janeiro de 2019 até 06 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de janeiro de 2019.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIA Nº015/2019/SAAE/SGA, de 07 de janeiro de 2019.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE do município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a estrutura administrativa do Serviço de água e esgoto-SAAE/SGA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN:

EDILSON MEDEIROS CÉSAR DE PAIVA JÚNIOR – Presidente

OTAMIR PEREIRA DO NASCIMENTO – Membro

LUCIONE MOURA SOARES - Membro

ANARACHEL PINHEIRO FONSECA - Membro

LUCIANARAMOS FEITOSADA SILVEIRA – Suplente do Presidente

FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DE ARAÚJO - Membro suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de janeiro de 2019.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 016/2019/SAAE/SGA, de 07 de janeiro de 2019.

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE do município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a estrutura administrativa do Serviço de água e esgoto-SAAE/SGA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Pregão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN:

EDILSON MEDEIROS CÉSAR DE PAIVA JÚNIOR – Pregoeiro

FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DE ARAÚJO – Equipe de Apoio

LUCIONE MOURA SOARES - Equipe de Apoio

LUCIANARAMOS FEITOSADA SILVEIRA – Suplente do Pregoeiro

ANIELLE GOMES BEZERRA – Suplente da Equipe de Apoio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de janeiro de 2019.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 017/2019/SAAE/SGA, de 07 de janeiro de 2019.

Nomeia servidor na função FG1

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Gilmar Benevides Costa - matrícula nº 059, na função FG1 de Coordenador da Divisão de Tratamento de Água e Esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de janeiro de 2019.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 018/2019/SAAE/SGA, de 07 de janeiro de 2019.

Nomeia servidor na função FG2

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Francisco das Chagas Teixeira de Araújo - matrícula nº 038, na função FG2 de Encarregado do Setor de Faturamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de janeiro de 2019.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07010002/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: GSW – Comércio, Serviços e Construções EIRELI ME OBJETO: Aquisição, manutenção e recarga de extintores e aquisição de placas indicativas para extintores – VALOR GLOBAL: R\$ 2.795,00 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais.) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2019 – Projeto 80.04.122.8054.2068/Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.30 – material de consumo; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros PJ; Equipamentos e Material Permanente – 44.90.52 e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 07 de janeiro de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE - Walter de Miranda Pacheco Junior - CONTRATADO.

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 042/2019 (PUBLICADA POR INCORREÇÃO)

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Kaylhe Lane Fernandes da Rocha para exercer em comissão, o cargo de Consultor Legislativo, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 07 de janeiro de 2019.
EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 053/2019.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Natalia Vital de Moura do cargo de Assessor I, integrante da estrutura administrativa deste poder Legislativo, criado pela Lei nº. 1.135 de 23 de novembro de 2007

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 07 de janeiro de 2019

Edson Valban Tinoco de Oliveira

Presidente

PORTARIA Nº 054/2019.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - NOMEAR, Natalia Vital de Moura do cargo de Sub Chefe de Setor, integrante da estrutura administrativa deste poder Legislativo, criado pela Lei nº 1.135 de 23 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 07 de janeiro de 2019.

Edson Valban Tinoco de Oliveira

Presidente

PORTARIA Nº 055/2019.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - NOMEAR, Antonia Lopez da Cruz para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2012, de 19 de dezembro de 2012.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 07 de janeiro de 2019.

Edson Valban Tinoco de Oliveira

Presidente

PORTARIA Nº 56/2019.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, José Joab Gonçalves exercer em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 07 de janeiro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 057/2019.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Susanete Leocadio da Silva para exercer em comissão, o cargo de Consultor Legislativo, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 07 de janeiro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 058/2019.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Daiane Veras França para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 07 de janeiro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 059/2019.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Maria de Fátima Campos Lima para exercer em comissão, o cargo de Assessor II, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 07 de janeiro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 060/2019.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Maria Ozinete de Araujo Barbosa para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 07 de janeiro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 061/2019.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Francisco José da Silva para exercer em comissão, o cargo de Controlador, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 07 de janeiro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA

Presidente


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br